



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja 12 de março de 2019.  
OEP/075/2019

Senhor Presidente:

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento de nº 07/2019, de autoria do vereador Paulo Henrique Ignácio Pereira, a ele enviado, bem como ao Secretário Municipal de Educação, comunicamos que as informações estão anexadas ao presente.

Atenciosamente.

  
Paulo Sérgio Garcia Sanchez  
Diretor de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Renato Serotine  
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro  
Bebedouro-SP.

“Deus seja Louvado”

CIENTE EM

  
PRESIDENTE

CH837849/2019 13/03/19 14:29:39



Bebedouro, 11 de março de 2019.

**OFÍCIO Nº 167/2019**

**ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 07/2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO.**

A Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro - SEMEB vem por intermédio deste, em resposta ao Requerimento Nº 07/2019 da Câmara Municipal de Bebedouro sobre a possibilidade de aumento equivalente a 20% (vinte por cento) para os Profissionais de Educação concluintes de Cursos de pós-graduação, em virtude de alteração nas porcentagens pagas aos docentes concluintes de cursos de Mestrado e Doutorado, esclarecer que o Projeto de Lei em questão foi amplamente debatido pelos nobres vereadores e tramitou pela Câmara municipal por um longo período de tempo o que inviabiliza, no momento, sua retomada para possíveis alterações.

Sendo só para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**RODOLFO AUGUSTO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Educação  
RG. 26.789.767-4

Exmo. Sr.  
Dr. Fernando Galvão Moura  
DD. Prefeito Municipal.  
BEBEDOURO – SP.